

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 109/2018
DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, À
SERVIDORA NEUDA OLIVEIRA
JORDAO DE LIMA, AUX. DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora solicitando a licença.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pedido da servidora, a Senhora, **NEUDA OLIVEIRA JORDÃO DE LIMA**, Aux. De Serviços Gerais, licença sem remuneração durante um período de 17 (dezessete) meses, de 16 de Agosto de 2018 á 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com